



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 448/2010

Dispõe sobre instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito que especifica.

● **JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que baixa a seguinte Portaria:

**DECLARO** que ficou constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – pelos vereadores **Nelson Sanchez Filho, Carlos Renato Serotine e Jesus Martins**, conforme o Requerimento nº 44/2010 e o sorteio realizado na 14ª Sessão Ordinária, realizada dia 10 de maio de 2010, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades, condutas ou atos, praticadas pelo Prefeito municipal, Sr. João Batista Bianchini, relacionadas aos procedimentos licitatórios durante sua gestão administrativa, sua responsabilidade, contando, para tanto, com o prazo inicial de 90 (noventa) dias para as providências necessárias.

● Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de maio de 2010.

  
**José Baptista de Carvalho Neto**  
**PRESIDENTE**

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Bebedouro, em 11 de maio de 2010.

  
**Ivete Spada Leite**  
**DIRETORA LEGISLATIVA**

*“Deus Seja Louvado”*

1